



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 880041

Data: 24/05/2021

CERTIDÃO

Certifico que a deliberação de 01/06/2017, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 21/06/2017, alterada parcialmente pela decisão do Recurso nº 1015625, transitou em julgado em 14/05/2021, considerando a certidão acostada à fl. 72 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154 da Resolução nº 12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora